



639

GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 603 /2022

APROVADO

Em 09 / 08 / 22

PRESIDENTE

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E DA INSTALAÇÃO DE NOVAS LIXEIRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, EM PONTOS ESTRATÉGICOS E DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS, COMO POR EXEMPLO: PRÉDIOS PÚBLICOS, EM FRENTE ÀS ESCOLAS, PRAÇAS, PONTOS DE ÔNIBUS, EM FRENTE ÀS UBS E ESF, HOSPITAIS E DEMAIS LUGARES.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de lixeiras garantirá um Itaguaí mais limpo, favorecerá a coleta de lixo pelo serviço público municipal e evitará que os moradores depositem o lixo em locais impróprios, gerando um círculo benéfico para toda população.

Importante lembrar, que há anos não são instaladas lixeiras na Cidade e as existentes necessitam urgentemente de manutenção.

Assim, conto com a aprovação dessa solicitação e um acolhimento favorável do Poder Executivo a esta Indicação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 08 de agosto de 2022.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

Recebido em 09/08/22
Matr. 00064
Ass. Loi Ky